



PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 02/2021

EDITAL DE ABERTURA UNIFICADO Nº 01/2021

Prezado colega participante:

Consoante ao compromisso das Entidades Médicas com a qualidade do ensino e da aferição do conhecimento nos Exames de medicina, a Associação Brasileira de Medicina, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul instituem a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

A Prova, com 50 anos de história de competência e seriedade na sua elaboração, correção e divulgação de resultados, conta com a efetiva participação de representantes de Faculdades de Medicina na equipe que seleciona as questões elaboradas por professores das respectivas escolas médicas. Certamente, isso permite uniformidade e contempla peculiaridades de todas as regiões e modelos de ensino, de modo que a característica da prova possa refletir, de maneira mais adequada, o perfil da formação de nossos médicos.

Acreditamos que a Prova, dessa forma, não seja um obstáculo a ser vencido para que o médico consiga uma vaga em Programa de Residência Médica, mas uma maneira positiva de avaliar a capacitação do profissional médico, e que a análise de seus resultados sirva para propiciar o desenvolvimento de alguma lacuna que possa ainda haver em seu conhecimento.

A AMB, a AMRIGS, a ACM e a AMMS desejam sucesso nos pleitos almejados aos candidatos e aos Programas de Residência Médica que elegeram a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS como etapa essencial de seus Processos Seletivos Público.

Um bom desempenho a todos!

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova

Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Ademar José de Oliveira Paes Jr
Presidente da ACM

Dr. Gerson Junqueira Júnior
Presidente da AMRIGS

Dr. Justiniano Barbosa Vavas
Presidente da AMMS

AMB – ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
AMRIGS - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
ACM – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA
AMMS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO DO SUL
PROVA AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021
EDITAL DE ABERTURA UNIFICADO Nº 01/2021

A Associação Brasileira de Medicina, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul tornam pública a abertura do período de inscrição da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021. A seleção será através de provas teórico-objetivas, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O candidato interessado em participar da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, deve estar ciente quanto aos regramentos contidos neste **Edital de Abertura Unificado** e, também, nos **Editais das Instituições** pelas quais deseja candidatar-se. Os Editais das Instituições estarão disponíveis nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, a partir do dia determinado no cronograma de execução.

2. DOS OBJETIVOS

A Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 destina-se à:

- 2.1 Autoavaliação:** para graduandos a partir do 4º semestre e graduados, que queiram meramente aferir seus conhecimentos sem participar de nenhum processo seletivo;
- 2.2 Residência:** seleção de candidatos a Programas de Residência Médica (PRMs). O número de vagas de cada PRM e os critérios de aprovação serão regidos por editais específicos dos PRMs.
- 2.2.1 Com acesso direto:** as especialidades com acesso direto são aquelas para as quais os candidatos podem realizar as inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.
- 2.2.2 Com pré-requisito:** as especialidades com pré-requisito são aquelas para as quais os candidatos já deverão ter concluído uma especialidade prévia.
- 2.2.3 Curso de Especialização:** seleção de candidatos para Curso de Especialização. O número de vagas de cada Instituição e os critérios de aprovação serão regidos por editais específicos de cada Instituição. As especialidades para curso de Especialização são aquelas para as quais os candidatos podem realizar as inscrições sem ter nenhuma especialidade prévia.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato em Jornal	09/09/2021
Publicação do Edital de Abertura	09/09/2021
Publicação do Anexo IV – TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM) – ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO E ESPECIALIZAÇÕES	13/09/2021
Publicação do Anexo V – TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM) – ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO.	13/09/2021
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	13/09 a 20/10/2021**
Publicação dos links dos Editais das Instituições	13/09/2021
Período para cadastramento do currículo	13/09 a 20/10/2021**
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	15/09 e 16/09/2021
Período para impugnação do Edital de Abertura	10/09 a 16/09/2021

Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	28/09/2021
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Somente Residências de CIRURGIA GERAL*	28/09 a 29/09/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e envio de documentação complementar	29/09 a 01/10/2021
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	06/10/2021
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	07/10/2021
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição – Somente Residências de CIRURGIA GERAL*	08/10/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	21/10/2021**
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	21/10/2021**
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	21/10/2021**
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos com Programas Escolhidos	27/10/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	28 a 04/11/2021***
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	05/11/2021***
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	05/11/2021***
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	08/11/2021***
Divulgação da Densidade de Inscritos por Especialidade	08/11/2021***
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas (9h, Horário de Brasília).	14/11/2021
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	16/11/2021
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	16/11/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	17 e 18/11/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	25/11/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	25/11/2021
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	30/11/2021
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	30/11/2021
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	30/11 a 16/12/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	01 e 02/12/2021
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	06/12/2021
Último dia para atualização do currículo eletrônico para avaliação das instituições	06/12/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	06/12/2021
Relatório de classificação por Instituição	09/12/2021
Disponibilização do Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 para os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos do total das questões na Prova Teórico-Objetiva, conforme item 7.4 desse edital.	16/12/2021
Disponibilização do Boletim de Desempenho	16/12/2021

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br e www.amms.com.br. As publicações previstas nesse cronograma poderão ser realizadas até às 17 (dezessete) horas (havendo atraso no horário previsto para publicação, um aviso no site informará os candidatos). Os períodos de envio de documentos e de manifestação de recursos deverão ser enviados da zero hora e um minuto (00:01) do primeiro dia previsto no

cronograma de execução até as **17 (dezessete) horas** do segundo dia.

*Incluído em 27/09/2021, conforme Edital nº 06/2021./ **Alterado em 08/10/2021, conforme Edital nº 11/2021./

***Alterado em 01/11/2021, conforme Edital nº 18/2021.

4. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão realizadas, no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

4.1.2. Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar um dos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. Nos sites, o candidato deve acessar “Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021”, onde encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura Unificado, assim como dos editais específicos de cada instituição em que pretende concorrer.

4.1.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição eletrônico selecionando as opções abaixo:

- a) Cidade em que pretende prestar a prova;
- b) O objetivo da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 (auto avaliação ou residência/especialização com pré-requisito ou acesso direto);
- c) Se o objetivo for residência ou especialização, selecionar o(s) PRM(s) de seu interesse;
- d) Se participa do PROVAB, PRMGFC ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" (item 4.8), para os candidatos que participam do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica.

4.1.4. O candidato, após finalizar o requerimento de inscrição, deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa de inscrição da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, de cada associação médica realizadora, item 4.6, mais as taxas de inscrição dos PRMs pelos quais o candidato optar, conforme valores apresentados nos Anexo IV e V.

4.1.4.1. Não é de competência da FUNDATEC regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.1.4.2. A FUNDATEC não se responsabiliza por fraudes em boletos ocasionados por programas/software “maliciosos” que por ventura se instalem no computador utilizado pelo candidato. Antes de pagar qualquer boleto bancário, o candidato deve verificar os dados impressos, como número do banco, logo do banco, se o número do código de barras corresponde ao da parte de cima da fatura, CNPJ, data de vencimento do título e se o valor cobrado corresponde ao devido.

4.1.5. As inscrições serão submetidas ao sistema, até às **17 (dezessete) horas** do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição através dos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

4.1.5.1. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

4.1.5.2. O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até a data limite para o pagamento da taxa de inscrição determinada no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posterior a esta data.

4.1.6. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.6.1. Após a realização do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou CPF ou documentos próprios no momento da inscrição, sua inscrição no Processo Seletivo Público será cancelada, e o candidato será eliminado certame, a qualquer momento.

4.1.6.1.1. Após a realização do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou CPF ou documentos próprios no momento da inscrição, sua inscrição no Concurso Público será cancelada, e o candidato será eliminado certame, a qualquer momento.

4.1.6.1.2 Serão realizados os procedimentos acima, ainda que tenha sido provocado por equívoco do candidato e independente de alegação de boa-fé.

4.1.7. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

4.1.8. O candidato que desejar algum atendimento especial para o dia de prova deverá seguir o disposto no subitem 4.5 deste Edital.

4.1.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento. A opção de PRM não poderá ser alterada após a efetivação do pagamento do boleto bancário, não cabendo análise de pedido de recurso para esses casos.

4.1.9.1. Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição (PRM, atendimento especial, ~~cidade de realização da prova~~*, etc.), o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder ao pagamento.

4.1.9.1.1 Será permitida a solicitação de alteração do local de realização da prova aos candidatos que se manifestarem durante o Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme o Cronograma de Execução, justificando o motivo da troca. A solicitação será avaliada pela Comissão para fins de deferimento.*

4.1.10. O candidato deverá selecionar corretamente, na ficha de inscrição, o objetivo da prova, o(s) PRM(s) para o qual deseja concorrer e a cidade de realização de prova, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento adequado.

4.1.10.1. Os candidatos não poderão realizar as provas em local diferente daquele escolhido no momento da inscrição.

4.1.11. O pagamento realizado no último dia e processado após a data prevista neste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

4.1.12. Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como os descritos no subitem 4.1.12.1.

4.1.12.1. Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante a solicitação do candidato.

4.1.12.2. Os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDATEC para a solicitação da análise de possível duplicidade, através dos canais de comunicação. Caso seja comprovado o pagamento em duplicidade, será providenciada a devolução do valor de uma das taxas, mediante o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias, ficando o candidato ciente que dependerá dos trâmites processuais da instituição arrecadadora.

4.1.12.3. Em casos que se faz necessária a devolução de taxa de inscrição, será descontado o valor de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias. As devoluções só ocorrerão após o dia 11/11/2021.

4.1.12.4. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

4.1.12.5. Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

*Excluído/Incluído em 30/09/2021, conforme Edital nº 08/2021.

4.2. DA FOTO DIGITAL

4.2.1. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros.

4.2.1.1. O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus e máscaras.

4.2.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

4.2.2.1. Somente são aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

4.2.2.2. A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente, visualização dos olhos na foto, sem adereços, tais como: máscara, chapéus, óculos escuro, etc.

4.2.2.3. A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

4.2.3. O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.4. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2.5. A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

4.2.5.1. Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita, ou seja, não esteja de acordo para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

4.2.6. No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento, o candidato será encaminhado à Coordenação Local do Concurso e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 4.2.7.1.

4.2.7. O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Concurso, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e grade de resposta. Além disso, a foto será encaminhada para fins de possível verificação no ato da matrícula, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

4.2.7.1. O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será excluído do Processo Seletivo, em qualquer momento do processo.

4.3. CURRÍCULO ELETRÔNICO

4.3.1. O currículo eletrônico deverá ser preenchido e protocolado durante o processo de inscrição, com o cadastramento de informações mínimas obrigatórias (histórico escolar). O candidato, após o pagamento de sua inscrição, poderá atualizá-lo através do link que estará disponível nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. Deverão ser anexados os documentos no campo indicado, de acordo com o declarado.

4.3.1.1 Orientamos que os candidatos que participaram/atuaram nos programas PROVAB, PRMGFC ou "Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", enviem seus certificados de atuação nos campos disponibilizados no currículo eletrônico, bem como nos locais indicados nos Editais das Instituições.

4.3.2. A critério das instituições ou PRMs, o currículo e seus comprovantes poderão ser solicitados por postagem ou no momento das entrevistas ou matrícula, conforme disposto nos editais das instituições.

4.3.3. O candidato poderá realizar alterações no currículo até a data estipulada no cronograma de execução.

4.3.4. Para validação das informações preenchidas e dos documentos anexados, o candidato deverá, impreterivelmente, protocolar o seu currículo. Este protocolo será a comprovação de envio do candidato.

4.3.4.1. A FUNDATEC não se responsabiliza por currículos não protocolados ou por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos arquivos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

4.3.4.2. Após encerrado o prazo para atualização do currículo eletrônico, o candidato poderá acessar o sistema somente para visualização e impressão do currículo.

4.4. DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.4.1. O candidato poderá inscrever-se para a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do programa, conforme especificado no item 1 e seus subitens, bem como nos Editais das Instituições ao qual pretende concorrer.

4.4.2. O candidato não poderá se inscrever em mais de uma especialidade para a mesma instituição.

4.4.2.1. O candidato deverá optar por uma única unidade Hospitalar do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), da Universidade Federal da Fronteira Sul/RS (UFFS/RS) e da Escola de Saúde Pública (ESP).

4.4.2.2. Para os programas de residência com pré-requisito o candidato somente poderá escolher os PRM's que possuem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual.

4.4.3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 (autoavaliação ou residência com pré-requisito ou residência/especialidade com acesso direto).

4.4.4. A opção pelo(s) PRM(s) deve ser efetivada no momento da inscrição.

4.4.5. Não serão feitas alterações de PRM(s) após o pagamento do boleto bancário.

4.4.6. Caso seja comprovada inscrição em mais de um objetivo, a FUNDATEC confirmará APENAS a última inscrição registrada na Internet e confirmada por pagamento. A(s) taxa(s) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvida(s).

4.4.7. É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.

4.4.8. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

4.4.9. Os sócios da AMRIGS, ACM e AMMS que estiverem em dia com as mensalidades, terão direito a desconto na inscrição, conforme Tabela de valores da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, disponível no item 4.6 deste Edital.

4.4.10. Cabe, exclusivamente, ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos neste **Edital Unificado** e nos **Editais das Instituições**.

4.4.11. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

4.5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.5.1. Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-Objetiva, deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e **encaminhar laudo médico e/ou documentos comprobatórios que comprovem a necessidade**. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

4.5.2. São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos comprobatórios:

4.5.2.1. Necessidades Físicas:

- I) **Acesso Facilitado**: Ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.
- II) **Apoio para perna**: Ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será concedido apoio para a perna.
- III) **Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva**: Ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.
- IV) **Mesa e Cadeira especial**: Ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional é oferecida estrutura para realização da prova.
- V) **Sala próxima ao banheiro**: Ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.
- VI) **Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical, Bolsa de Colostomia ou similar**: Ao candidato que necessitar de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde é oferecido Técnico em Enfermagem. Não será permitida a presença de companheiros e/ou familiares durante o procedimento, apenas de pessoas contratadas e autorizadas pela FUNDATEC.
- VII) **Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.)**: Os candidatos com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.
- VIII) **Uso de almofada**: O candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova deverá levar a de sua preferência, que será inspecionada antes do início do processo.

4.5.2.2. Necessidades Visuais:

- I) **Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva**: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.
- II) **Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18 ou fonte 24)**: Ao candidato com baixa visão é ofertada a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. De preferência, esse candidato deverá sentar nas últimas classes/carteiras da sala. No laudo médico deve constar o tamanho necessário da fonte para a leitura da prova.
- III) **Ledor**: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada.
- IV) **Sistema de Leitor de Tela – NVDA**: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que faz audiodescrição das questões da prova.
- V) **Uso de computador para aumento da fonte – Lupa Eletrônica**: Opção ofertada ao candidato somente quando as fontes previstas no subitem 3.5.2.2, alínea II, não são suficientes. Nesse procedimento, um computador é disponibilizado para acesso à prova em formato pdf, possibilitando a ampliação da fonte ou o uso da lupa eletrônica para a leitura da prova.
- VI) **Uso de reglete ou lupa manual**: Ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual.

4.5.2.3. Necessidades Auditivas:

- I) **Intérprete de Libras**: Ao candidato com deficiência auditiva é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova.
- II) **Leitura Labial**: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de

Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

- III) **Prótese Auditiva:** O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua. Caso o candidato que utiliza prótese auditiva não encaminhe o laudo médico, terá apenas o direito de usá-la no momento da leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais (10 minutos antes do início das provas), sendo que durante a realização da prova, deverá retirá-la. Caso seja detectado, durante a realização da prova, candidato com uso de prótese auditiva e não comprovado por laudo médico, conforme previsto no item 3.5.1, ele será eliminado.

4.5.2.4. Necessidades Complementares:

- I) **Nome Social:** O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- II) **Porte de arma de fogo:** O candidato que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.
- III) **Sala para Amamentação:** A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um/a acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será o/a responsável pela criança durante a ausência da mãe. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. A amamentação será concedida somente para bebês de até 06 meses de idade. O/A acompanhante deverá: apresentar documento de identificação, comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital e deverá guardar todos os seus pertences em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local da FUNDATEC e ser inspecionado pelo detector de metais, bem como assinar uma ata no dia de prova. A bolsa com os pertences do bebê também será inspecionada.
- IV) **Sala para Extração do Leite Materno:** A candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata.
- V) **Tempo Adicional:** Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico. A Comissão de Concursos da FUNDATEC examinará a fundamentação da solicitação.

4.5.3. Os laudos deverão conter o CID, data de emissão posterior ao dia **09/03/2021** (ou seja, os laudos devem ter no máximo 6 meses, retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

4.5.4. Os documentos comprobatórios, à exceção das solicitações de porte de arma de fogo e nome social, deverão conter data de emissão posterior ao dia **09/03/2021** (ou seja, os documentos devem ter no máximo 6 meses, retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

4.5.5. Para o envio do laudo médico, e/ou de documentos comprobatórios, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Laudo Médico e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.
- c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.5.5.1. Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

4.5.5.2. Não serão aceitos laudos médicos e/ou documentos comprobatórios:

- a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;
- b) Em arquivos corrompidos;
- c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

4.5.6. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.5.7. A FUNDATEC se reserva ao direito de não atender qualquer necessidade do candidato que não for solicitada

na ficha de inscrição e, por conseguinte, que não apresentar a devida comprovação, por laudo médico, no período previsto no cronograma de execução.

4.5.8. O candidato que não solicitar atendimento especial por sistema online de inscrição ou não especificar qual(is) o(s) atendimento(s) necessário(s) terá seu pedido de atendimento especial indeferido.

4.5.9. Os recursos, acima descritos, que necessitem o uso de computadores, bem como a utilização de softwares, se constatado, durante a realização da prova, problemas técnicos e/ou operacionais, a Comissão do Concurso da FUNDATEC irá avaliar com a Coordenação Local da FUNDATEC, outros recursos que supram a necessidade do candidato, diante da viabilidade e razoabilidade do momento.

4.5.9.1. A troca dos recursos oferecidos, não poderá ser alegado como motivo de baixo desempenho do candidato na prova.

4.5.10. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5.11. Candidatos considerados como Grupo de Risco da Covid -19 não são considerados para fins de atendimento especial, no que se refere a salas individuais. Todas as recomendações do Ministério da Saúde, vigentes nos Decretos Municipais e Estaduais, no dia de aplicação das provas, serão seguidas

4.5.12. Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pela Comissão de Concursos da FUNDATEC as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação da prova. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior. Nessa situação, poderá ser solicitado ao candidato o envio de laudo médico, que deverá ser encaminhado em até 7 (sete) dias posteriores à aplicação da prova. O não atendimento da solicitação determinada pela Coordenação Local da FUNDATEC acarretará em eliminação do candidato no certame.

4.6 TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.6.1 Serão concedidos descontos para os associados da AMRIGS, ACM e AMMS conforme tabela abaixo. Somente será fornecido desconto para associados que estiverem pagando as mensalidades ininterruptamente.

TABELA DE VALORES PROVA 02/2021

TAXAS PARA O PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO	
Autoavaliação	Valor
Sócio da AMRIGS, ACM ou AMMS	R\$ 100,00
Não vinculados a nenhuma Instituição	R\$ 200,00

TAXAS PARA INSTITUIÇÃO DO MATO GROSSO E RONDÔNIA *	
Programa	Valor
Residências de Acesso Direto e Especializações	R\$ 350,00
Residências de Pré-requisitos	R\$ 350,00

*O valor é cobrado por estado.

TAXAS AMMS			
Não-Sócio			
Programa	Valor		
Residências de Acesso Direto e Especializações	R\$ 460,00		
Residências de Pré-requisitos	R\$ 460,00		
Valor Sócio (Desconto Sobre o Valor de Não-Sócio)			
Tempo de Associado	Desconto	Acesso Direto e Especializações	Pré-Requisitos

Desde 2015 (6 ANOS)	70%	R\$ 138,00	R\$ 138,00
Desde 2016 (5 ANOS)	60%	R\$ 184,00	R\$ 184,00
Desde 2017 (4 ANOS)	50%	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Desde 2018 (3 ANOS)	40%	R\$ 276,00	R\$ 276,00
Desde 2019 (2 ANOS)	30%	R\$ 322,00	R\$ 322,00
Desde 2020 (1 ANO)	20%	R\$ 368,00	R\$ 368,00
Associados até 30 de agosto 2021	10%	R\$ 414,00	R\$ 414,00

TAXA AMRIGS E ACM			
Não-Sócio			
Programa		Valores	
Residências de Acesso Direto e Especializações		R\$ 770,00	
Residências de Pré-requisitos		R\$ 550,00	
Valor Sócio (Desconto Sobre o Valor de Não-Sócio)			
Tempo De Associado	Desconto	Acesso Direto e Especializações	Pré-Requisitos
Desde 2015 (6 ANOS)	70%	R\$ 231,00	R\$ 165,00
Desde 2016 (5 ANOS)	60%	R\$ 308,00	R\$ 220,00
Desde 2017 (4 ANOS)	50%	R\$ 385,00	R\$ 275,00
Desde 2018 (3 ANOS)	40%	R\$ 462,00	R\$ 330,00
Desde 2019 (2 ANOS)	30%	R\$ 539,00	R\$ 385,00
Desde 2020 (1 ANO)	20%	R\$ 616,00	R\$ 440,00
Associados até 30 de agosto 2021	10%	R\$ 693,00	R\$ 495,00

4.6.2 O valor total a ser pago pelo candidato é a **TAXA DA ASSOCIAÇÃO** (tabela acima) + **O VALOR DE CADA TAXA de Programa de Residência Médica (Anexo IV e V).**

4.6.2.1 Caso o candidato se inscreva em instituições localizadas nos cinco Estados (RS, SC, MS, MT e RO), será cobrada taxa de Associação a qual a instituição é vinculada. O sistema de inscrição fará a soma automaticamente da taxa de cada associação e da taxa dos PRM's escolhidos.

4.6.3 As instituições localizadas no Estado do Rio Grande do Sul são vinculadas à AMRIGS, as localizadas no Estado de Santa Catarina/SC são vinculadas à ACM e as localizadas no estado do Mato Grosso do Sul são vinculadas à AMMS.

4.6.4 A taxa de associação será cobrada uma única vez por Associação Médica, portanto caso o candidato se inscreva para uma instituição, efetue o pagamento e, após, queira realizar inscrição para a uma instituição vinculada a mesma Associação Médica, durante o período das inscrições, não será cobrado a taxa de associação, porém será cobrado R\$ 10,00, que se refere à taxa bancária. A compensação do pagamento é realizada em até 48 horas, sendo assim, após o primeiro pagamento o candidato deverá aguardar a compensação para realizar uma nova inscrição, dessa forma, o valor da associação não será cobrado novamente pelo sistema. É imprescindível que o candidato observe o último dia de inscrição, pois não será aberto um novo prazo.

4.6.4.1 Caso, em um segundo momento, o candidato deseje realizar inscrição a uma instituição vinculada à outra Associação Médica diferente da inscrição anterior, será cobrada a taxa de associação.

4.7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.7.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar, durante o período informado no cronograma de execução, a isenção da taxa de inscrição.

4.7.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- I. a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- II. a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- III. a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- IV. o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
- V. inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- VI. comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.7.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 4.7.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

4.7.4 Não será concedida isenção da taxa para os candidatos que manifestem interesse em realizar a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 na modalidade de Autoavaliação.

4.7.5 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

4.7.6 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Prova 02/2021 – AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP **91530-034**.* O formulário de isenção deverá ser entregue pessoalmente ou postado via sedex, durante o período constante no cronograma de execução.

4.7.7 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou situação que impeça a chegada do SEDEX.

4.7.8 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.9 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se necessário.

4.7.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.7.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação; e
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

4.7.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

4.7.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Avaliadora da FUNDATEC, da AMB, AMRIGS, ACM e da AMMS.

4.7.14 A relação dos pedidos de isenção será divulgada no dia previsto no cronograma de execução, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

4.7.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

4.7.16 A AMB, AMRIGS, a ACM, a AMMS, e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

4.7.17 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

**Atualizado em 16/09/2021, conforme Edital nº 03/2021.*

4.8 PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"

4.8.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), ou Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), ou Programa "Brasil Conta Comigo", deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

4.8.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

4.8.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

- I. 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;
- II. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- III. § 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- IV. § 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

4.8.4 Para a concessão da bonificação pelo Programa "O Brasil Conta Comigo", referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão obedecidas às determinações da CNRM.

4.8.4.1 O Candidato deverá anexar, até a data limite para preenchimento do Currículo Eletrônico, o comprovante de atuação no referido programa, bem como seguir o disposto nos Editais de Abertura das Instituições que está concorrendo.

4.8.5 A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

4.8.6 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

4.8.7 O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PROVAB, ou PRMGFC, ou O Brasil Conta Comigo no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

4.8.8 Para os cursos de especialização não será concedida a pontuação adicional dos referidos programas.

4.8.9 Não haverá somatório de percentual, portanto o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

4.9 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.9.1 O resultado da homologação de inscrição será divulgada por meio de Edital, disponibilizados nos [sites www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), www.acm.org.br e www.amms.com.br, através do link "Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos", conforme data determinada no cronograma de execução.

4.9.1.1 No Edital de Homologação Preliminar das Inscrições, serão divulgados:

- Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização da Prova Teórico-Objetiva;
- Inscrições bloqueadas, tendo em vista o disposto na regulamentação das inscrições;
- Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição.

4.9.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados na matrícula do candidato, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital e nos Editais das Instituições.

4.9.3 Da não homologação da inscrição cabe recurso, conforme disposto no item 8 deste Edital de Abertura Unificado, que deverá ser dirigido em formulário eletrônico à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC. O candidato deverá utilizar o Formulário Eletrônico para interpor seu recurso, este estará disponível no site www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br das 00:01 (zero hora e um minuto) do primeiro dia previsto no cronograma de execução até às 17 (dezesete) horas do último dia do referido cronograma.

4.9.4 No período de recursos não será permitido novas inscrições, tampouco trocas de PRM's.

4.9.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

4.9.6 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.9.6.1 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

4.9.7 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, Homologação das Inscrições – Lista Definitiva, conforme cronograma de execução.

5 DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.**

5.2 DA PROVA DE AUTOAVALIAÇÃO E DA RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO:

5.2.1 A Prova Teórico-Objetiva será composta de **100 (cem)** questões objetivas sobre tópicos dos programas e referências bibliográficas, conforme Anexo II – Programas e Referências Bibliográficas, distribuídos em cinco (5) grandes áreas, a saber, Clínica Médica/Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, conforme Anexo I – Quadro Demonstrativo de Provas.

5.2.2 A nota final (NF) da primeira fase será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO).

5.3 DA PROVA DA RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO:

5.3.1 A Prova Teórico-Objetiva será composta de **30 (trinta)** questões objetivas sobre os tópicos do(s) pré-requisito(s) necessários para ingresso no PRM, conforme Anexo III – Quadro Demonstrativo de Provas – Residência com Pré-requisito.

5.3.1.1 Para as especialidades com pré-requisito, o candidato deverá basear-se nos conteúdos de maior relevância para o respectivo pré-requisito que compõe a prova. Serão consideradas as referências bibliográficas de autores consagrados na área.

5.3.2 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{PontosTO}{90} \right) \times 100$$

Sendo NF = Nota Final.

5.3.2.1 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

5.3.2.2 Não haverá arredondamento de notas.

6 DA APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-Objetiva será, concomitantemente, aplicada nas cidades de **Cacoal/RO, Campo Grande/MS, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Cuiabá/MT, Florianópolis/SC, Joinville/SC, Lages/SC, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Rio Grande/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Santa Maria/RS**, no dia **determinado no cronograma de execução**, com início às **9h, horário de Brasília**.

6.2 Tempos de Prova:

6.2.1 Provas das residências com **Acesso Direto** ou **Auto avaliação:**

a) A prova tem duração prevista de até 05 (cinco) horas;

b) O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da mesma, sem portar o caderno de provas.

c) O candidato só poderá retirar-se do recinto da Prova, portando o caderno de Provas, após 04 (quatro) horas do início da mesma.

6.2.2 Provas das residências com Pré-requisito:

a) A prova tem duração prevista de até 3 (três) horas;

b) O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 01 (uma) hora e 30 (trinta) do início da mesma, sem portar o caderno de provas.

c) O candidato só poderá retirar-se do recinto da Prova, portando o caderno de Provas, após 02 (duas) horas do início da mesma.

6.3 Haverá, em cada sala de aplicação de prova, cartaz/marcador de controle dos horários, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de realização da prova.

6.4 A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados.

6.5 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.6 Caberá apenas a FUNDATEC e a AMB, AMRIGS, ACM e AMMS a determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas.

6.7 As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

6.8 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

6.9 O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identificação: Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

6.10 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

6.11 Somente serão aceitos documentos de identificação em papel, inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.12 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e documentos de identificação em modelo eletrônico. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13 Para agilizar o processo de identificação, ao chegar na sala de aplicação da prova, o candidato deverá ter em mãos o documento de identificação. O aparelho celular deverá estar desligado, garrafas (transparentes) deverão estar sem rótulo e lanches deverão estar armazenados em embalagem transparente, de acordo com o item 6.41 e seus subitens.

6.14 Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

6.15 Na entrada da sala, todos os candidatos serão submetidos ao sistema de inspeção pelo detector de metais, e após esse ato, não poderão manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.16 O candidato que, por motivo justificado, não puder ser inspecionado por meio de equipamento detector de metal deverá ser submetido a Revista Física a exemplo dos casos mencionados no subitem 4.5.2.1 Necessidades Físicas, alínea VII. A revista deverá ser feita por um membro da equipe de Coordenação Local da FUNDATEC de mesmo sexo do candidato, com a presença de testemunha.

6.17 A Revista Física poderá ocorrer em qualquer candidato, mesmo após a passagem pelo detector de metais, como uma medida alternativa ou adicional de segurança, em casos que a Coordenação Local da FUNDATEC considere necessário, por ocasião de alguma suspeita.

6.18 Identificação especial: Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá:

a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

a.1) Registros de ocorrência online serão aceitos, desde que contenham o número de protocolo e o código de

autenticação eletrônica, e também data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

a.2) Somente serão aceitos se o candidato entregar, no dia de prova, uma cópia impressa do registro de ocorrência online.

b) preencher formulário de identificação especial, que compreende coleta de dados, de impressão digital e de assinaturas;

b.1) poderá ser solicitado pela Coordenação Local da FUNDATEC outros documentos para verificação da identidade do candidato;

c) permitir ser fotografado pela Coordenação Local da FUNDATEC (Observação: A foto registrada será utilizada somente para fins de identificação nesse certame);

d) encaminhar, antes da publicação das notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura, cópia do documento de identificação autenticada em cartório, via Sedex, para a FUNDATEC: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, CEP: 91530-034, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Processo (nome do Concurso).

6.19 Não será permitido realizar a prova e/ou não terá corrigida a Grade de Respostas o candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima.

6.20 A identificação especial também poderá ser exigida quando:

- o documento de identificação do candidato apresentar falta de clareza quanto à fisionomia ou à assinatura do portador;
- o documento de identificação estiver violado ou com sinais de violação;
- o nome do candidato apresentar divergências entre o documento de identificação e as informações cadastradas na ficha de inscrição do Concurso/Processo Seletivo;
- a foto for negada, ou seja, não atender aos critérios estabelecidos na ficha de inscrição e neste Edital, conforme divulgado nos Editais de Homologação das Inscrições;
- a foto cadastrada na ficha de inscrição, ainda que aceita pelo sistema, apresente falta de nitidez ou clareza em relação a fisionomia do candidato;
- a Comissão do Concurso entenda como necessário para identificação do candidato, informando os motivos na Ata de Coordenação do Concurso.

6.21 A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

6.22 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos FUNDATEC, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público em qualquer etapa.

6.23 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

6.24 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da Lista Definitiva de Inscritos, conforme previsto no Cronograma de Execução.

6.25 Todas as medidas de prevenção sanitárias recomendadas para a aplicação das Provas Teórico-Objetivas pelos órgãos de saúde serão adotadas pela FUNDATEC. As orientações detalhadas estarão constantes no Edital de Divulgação da Data, Hora e Local de Aplicação das Provas.

6.26 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

6.27 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

6.28 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

6.29 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.30 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde os materiais e todo e qualquer pertence pessoal. A embalagem será fornecida pelo fiscal de sala, mas será de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais.

6.31 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

- 6.32** A embalagem para guarda dos materiais, devidamente lacrada, deverá ser mantida embaixo da carteira do início até o término da aplicação da prova e somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação das provas, ou seja, fora do local de aplicação.
- 6.33** Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.
- 6.34** A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).
- 6.35** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FUNDATEC, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 6.36** No caso de objetos religiosos, o candidato também será encaminhado à Coordenação para ter o objeto revistado.
- 6.37** Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.
- 6.38** Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 6.33, não caberá à equipe de aplicação qualquer inspeção detalhada do objeto.
- 6.39** É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.40** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.
- 6.41** Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.
- 6.42** Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.
- 6.43** Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pela FUNDATEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.
- 6.44** Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identificação e lanche, se houver, armazenado em embalagem transparente. Garrafas devem ficar posicionadas ao lado da mesa, não sobre ela.
- 6.45** Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc, pois estes poderão ser objetos de inspeção. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, comparecer com eles presos para a realização da prova.
- 6.46** A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessário para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.
- 6.47** O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.
- 6.48** O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do seu início, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.
- 6.49** Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela.
- 6.50** A(o) candidata(o) que necessitar utilizar absorvente durante a realização da prova deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que o objeto seja inspecionado. Quanto ao procedimento de guarda do pertence, o fiscal orientará como fazê-lo. Conforme itens constantes neste Edital, o candidato flagrado com algum objeto não permitido, durante a aplicação, será impossibilitado de continuar a realizar a prova.
- 6.51** Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na

lista de presença.

6.52 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na Grade de Respostas.

6.53 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do link http://54.207.10.80/portal_pf/ “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação das notas da Prova Teórico-Objetiva, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.

6.54 Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

6.55 Em cada sala de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos pacotes de provas, momento em que será realizada a abertura dos envelopes devidamente lacrados.

6.56 Após a abertura dos pacotes de provas, os candidatos receberão os cadernos de provas com o número de questões, conforme determinado no Anexo I e III. Detectada qualquer divergência, é responsabilidade do candidato comunicar ao fiscal e solicitar um novo caderno.

6.57 Na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Coordenação do Local da FUNDATEC diligenciará no sentido de:

- a) substituir os cadernos de provas defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens os quais ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de prova completo.
- c) nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação Local da FUNDATEC.

6.58 O candidato será eliminado do certame, caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6.59 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará em eliminação do candidato do certame.

6.60 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.61 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na Grade de Respostas.

6.62 Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

6.63 Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.64 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Grade de Resposta.

6.65 A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação do certame, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, salvo se o número de candidatos presentes, por sala, seja inferior a 03 (três). Dessa forma, permanecerão os únicos candidatos presentes até o término das provas da respectiva sala.

6.63.1 Os últimos candidatos, conforme especificado no subitem acima, deverão assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e a idoneidade da fiscalização. O processo de fechamento do pacote de Grades de Respostas da sala, etapa de responsabilidade da Coordenação Local da FUNDATEC, poderá ser acompanhado por esses candidatos.

6.63.2 O candidato que não desejar permanecer entre os últimos será considerado desistente, e consequentemente será eliminado do certame.

6.66 Os pacotes com as Grades de Respostas preenchidas pelos candidatos são lacrados em malotes, logo após o encerramento das provas, sendo abertos somente na Sede da FUNDATEC para realização da leitura digital. O procedimento de abertura e leitura das grades de respostas é realizado com rígidos controles de segurança, tais como: registro em Ata de Abertura de Lacres, sistemas de monitoramento de filmagem e acesso biométrico à sala de guarda dos documentos.

6.67 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) descumprir as medidas de prevenção sanitárias obrigatórias;

- b) ausentar-se da sala de realização de provas levando Folha de Respostas, caderno de prova ou outros materiais não permitidos;
- c) ausentar-se da sala de realização de provas sem o acompanhamento do Fiscal antes de ter concluído a prova e entregue a sua Grade de Respostas;
- d) ausentar-se do local de realização de provas antes de decorrido o tempo permitido;
- e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na Grade de Respostas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o autorizado em qualquer momento durante a realização das provas (ex. na palma das mãos);
- g) for surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- h) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- i) estiver observando constantemente as provas de outros candidatos durante a prova, com o intuito de colar;
- j) fumar no ambiente de realização das provas;
- k) manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios citados no subitem 6.33;
- l) não devolver integralmente o material recebido;
- m) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-lo tocar, ainda que embalado;
- n) permitir que seus materiais/equipamentos (tais como: relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de sua identidade e/ou de dados necessário para o processo;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metais ou revista física, se houver;
- q) recusar-se a entregar, ou continuar a preencher, o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- r) for constatado que as informações de seus dados pessoais se referem a terceiros, tais como nome, CPF, foto ou RG;
- s) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- t) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- u) estiver portando arma sem a devida autorização;
- v) que tenha deixado crianças desacompanhadas, conforme subitens 6.75 e 6.75.1.

6.68 O candidato excluído não constará na lista de divulgação de notas.

6.69 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.70 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.71 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referente ao processo de aplicação de prova para o candidato.

6.72 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do subitem 4.5.2.4, Alínea III.

6.73 A FUNDATEC não se responsabilizará em disponibilizar locais e estrutura para abrigar acompanhantes.

6.74 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.75 Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas aos arredores do local de aplicação, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados, conforme subitem 6.67.

6.75.1 Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas aos arredores do local de aplicação, a Coordenação Local fará contato com o Conselho Tutelar. E, em caso de retirada do candidato, responsável pela criança, da sala de prova, este será eliminado.

6.76 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

6.77 A FUNDATEC, a AMB, a AMRIGS, a ACM, e a AMMS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

6.78 Os pertences pessoais deixados pelos candidatos nos locais de prova, serão guardados por até 30 dias após a realização das provas. Findado o tempo, os documentos serão incinerados e os pertences doados para alguma Instituição Beneficente a critério da FUNDATEC.

6.79 Documentos de identificação oficiais deixados pelos candidatos e encontrados pela Coordenação Local, à exceção de Porto Alegre/RS, serão deixados no próprio local de aplicação.

6.80 Para qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que a Coordenação Local da FUNDATEC seja chamada para avaliação e resposta imediata, bem como registrar em Ata de Prova, quando necessário. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

6.81 O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova

6.82 Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

6.83 Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

7 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 O candidato a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 que estiver participando de seleção para Programas de Residência Médica autoriza a AMB, a AMRIGS, a ACM, e a AMMS, no ato de inscrição, a fornecer, as instituições participantes, o resultado de seu desempenho na Prova Teórico-Objetiva.

7.2 O link de classificação por instituição estará ordenado por ordem de classificação, caso haja candidatos empatados na mesma classificação a ordenação será alfabética.

7.2.1 Cada instituição possui seus critérios específicos para aprovação, o candidato deve, impreterivelmente, ler o(s) edital(is) da(s) instituição(ões) a qual está concorrendo.

7.3 No dia determinado no cronograma de execução será disponibilizado para o candidato, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, o Boletim de Desempenho relativo a Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021. Não serão fornecidas notas e escores por telefone, e-mail ou pessoalmente.

7.4 A AMB, AMRIGS, ACM e AMMS fornecerão Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 para os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos do total das questões na Prova Teórico-Objetiva. Essa certificação dada pelas Associações Médicas NÃO pode ser considerada como aprovação nos Programas de Residência Médica (PRMS), os quais possuem critérios definidos em editais específicos, de acordo com o item 7.2.1.

7.4.1 Será disponibilizado, no prazo determinado no cronograma de execução, nos sites da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, o link para geração do Certificado de Bom Desempenho na Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva terão o prazo previsto no Cronograma de Execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezessete) horas do último dia referido no cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.1.1 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

- 8.2** Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.
- 8.2.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- 8.2.2** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.
- 8.2.3** Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- 8.2.4** Não serão aceitos recursos por correio, e-mail ou fax.
- 8.3** O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, sob pena de não ter seu recurso avaliado.
- 8.4** Todos os recursos serão analisados, e as justificativas de manutenção/alteração serão divulgadas nos sites da FUNDATEC www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br
- 8.4.1** Referente às justificativas da manutenção/alteração da Prova Teórico-Objetiva, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.5** Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, será considerado para fins de pontuação o gabarito definitivo.
- 8.5.1** Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.
- 8.5.2** Mediante anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.
- 8.6** Constatada, pela FUNDATEC, AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, irregularidade que culmine em alteração de um gabarito de alguma questão da Prova Teórico-Objetiva após a publicação do Gabarito Definitivo, será publicado Gabarito Definitivo Retificativo e justificativa para essa alteração. No entanto, se o erro for constatado e divulgado após a publicação das notas preliminares, a questão irregular terá o seu gabarito anulado, independentemente de haver alternativa correta.
- 8.7** Será disponibilizada a consulta às Grades de Respostas e a Prova Teórico-Objetiva, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, mediante acesso por CPF e senha.
- 8.7.1** As imagens disponibilizadas virtualmente, tais como Grades de Respostas, deverão ser consultadas, preferencialmente, no dia em que forem disponibilizadas.
- 8.7.2** Para manifestação referente as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá consultar sua Grade de Respostas verificando o Gabarito Definitivo publicado, bem como a possível irregularidade na leitura do formulário ocasionado pela falta de atenção às orientações determinadas por este edital e demais materiais complementares.
- 8.7.3** Caso haja dificuldade em acessar as imagens e a necessidade delas para interpor recurso, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDATEC pelos canais de comunicação disponíveis no site da Instituição www.fundatec.org.br, até o dia anterior ao término do período de recurso, para verificação/regularização da situação pela FUNDATEC.
- 8.7.4** Eventuais dificuldades de acesso/visualização das imagens não serão aceitas como motivo para o candidato não se manifestar durante o período de recurso.
- 8.7.5** As imagens ficarão disponíveis para acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.
- 8.7.6** Encerrado o prazo determinado acima, não será concedida outra forma de acesso às imagens, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo determinação judicial.
- 8.7.7** O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados. A manifestação deverá ser realizada através de Formulário Online, pelo site da Fundatec www.fundatec.org.br, considerando os seguintes critérios:
- a) somente serão analisadas as contestações dos candidatos que tenham recursado no prazo determinado no Cronograma de Execução, à exceção dos casos de alteração de gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva.
 - b) manifestações de candidatos que não recursaram nos prazos determinados serão consideradas intempestivas, sendo assim, o candidato perde o direito de contestação dos resultados.
 - c) as manifestações referidas nesse item não serão respondidas individualmente.
 - d) caso as alegações sejam procedentes, haverá atualização das justificativas para manutenção/alteração dos resultados no prazo de 48 horas.
 - e) encerrado o prazo estabelecido na alínea anterior, subentende-se que permanecerá como resposta o disposto nas justificativas para manutenção/alteração dos resultados já publicados.

8.8 A FUNDATEC, AMB, AMRIGS, ACM e AMMS reservam-se o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

8.9 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

9 DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

9.1 O planejamento e a execução da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 estão sob a responsabilidade do Núcleo Técnico Científico da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS.

10 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

10.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

a) Primeira Etapa: Prova Teórico-Objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação.

b) Outras Etapas: aplicado aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, de acordo com critérios determinados nos Editais de cada instituição. Para tanto o candidato deve observar se a Instituição ao qual se inscreveu exigirá outras etapas de avaliação.

10.2 Outras Etapas não se aplicam para inscrições de Autoavaliação.

11 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 Todos os horários determinados por esse Edital e demais publicações posteriores, **seguirão conforme horário de Brasília/DF.**

11.2 Os critérios de desempate serão aplicados conforme definido em edital próprio da instituição. A AMB, AMRIGS, ACM e a AMMS encaminham acesso ao sistema desenvolvido exclusivamente para esse fim, porém cabe a instituição a observância se os critérios estão sendo aplicados corretamente, conforme definido em seu edital.

11.2.1 A FUNDATEC não fará divulgação da data de nascimento dos candidatos. Caso o candidato tenha dúvida com relação ao critério de desempate aplicado pela instituição será concedido aos concorrentes empatados/desempatados a divulgação das datas/idades, na sua sede, para que não paire dúvidas e os candidatos possam conferir a correção da classificação final.

11.2.2 Em caso de sorteio é responsabilidade da instituição a sua realização.

11.3 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail **meramente informativo**, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. Os sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, serão fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

11.4 Somente as Diretorias da AMRIGS, da ACM e da AMMS possuem a gerência na realização da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021, sendo desconsiderada qualquer decisão de entidades públicas ou privadas que não seja adotada em conjunto e avalizada.

11.5 A Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 não tem abrangência para aferir conhecimentos de diplomados no estrangeiro, nem se presta como instrumento de validação dos respectivos diplomas, tendo em vista que tais procedimentos vêm regulamentados pelo Ministério da Educação.

11.6 Fica obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina, no ato da matrícula, por candidatos aprovados em processos seletivos para Programas de Residência Médica de acesso direto.

11.6.1 Para candidatos aprovados em processos seletivos para Programas de Residência Médica de especialidades com pré-requisito fica obrigatória, no ato da matrícula, apresentar documentação comprobatória de conclusão do Programa de Residência Médica que constitui pré-requisito definido na legislação da CNRM.

11.6.2 Candidatos aprovados processos seletivos para Programas de Residência Médica anos opcionais fica obrigatório, no ato da matrícula, apresentar documentação comprobatória de conclusão dos anos obrigatórios do Programa de Residência Médica correspondente, conforme definido na legislação da CNRM.

11.7 As informações sobre o desempenho global de egressos de escolas médicas serão fornecidas às instituições de ensino, com vistas a servirem de subsídio adicional para o aperfeiçoamento do ensino médico e dos serviços de saúde.

11.8 O candidato convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, poderá requerer a reserva da vaga em

apenas 1 (um) programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e sua aceitação pela instituição ofertante do Programa de Residência Médica será obrigatória, conforme definido pela Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011.

11.8.1 Não estão contemplados para obter reserva de vagas, conforme Resolução CNRM nº 4/2011, cursos ou treinamentos de formação de oficiais, oferecidos pelas Forças Armadas brasileiras, conforme definido pela Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU.

11.9 A fixação dos valores de inscrição é ato exclusivo da AMB, AMRIGS, da ACM e da AMMS, não estando autorizadas quaisquer entidades, públicas ou privadas, a deliberar a respeito, sendo também vedado a essas, o fornecimento da isenção de valores destinados a taxas e/ou serviços.

11.10 Os candidatos declara seu consentimento de que, por se tratar de um processo público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e da FUNDATEC, através de editais e listagens da referida Prova.

11.10.1 A FUNDATEC, a AMB, a AMRIGS, a ACM e AMMS se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Público.

11.10.2 O candidato, sendo o Titular dos Dados Pessoais, autoriza a FUNDATEC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e ao se inscrever nesse certame declara seu exposto consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que serão de acesso da FUNDATEC, AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e das Instituições participantes na realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

11.10.3 A FUNDATEC, a AMB, a AMRIGS, a ACM e AMMS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

11.11 A elaboração das provas da presente Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 é de responsabilidade da AMRIGS, e a aplicação do mesmo é realizada pela FUNDATEC, entidade contratada para tal fim. Quaisquer recursos deverão ser encaminhados à FUNDATEC, para sua respectiva Comissão de Processo Seletivo Público, conforme Edital pertinente, respeitando as datas constantes no cronograma de execução.

11.12 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC, a AMB, a AMRIGS, a ACM e a AMMS da responsabilidade por essas despesas, em todas as fases do processo seletivo, e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

11.13 Ao efetivar a inscrição nesse processo seletivo o candidato está ciente das regras estabelecidas, estando de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público, no que tocante a este Edital de Abertura Unificado e aos Editais das Instituições que deseja concorrer.

11.14 Será admitida a impugnação deste Edital, que deverá ser realizada exclusivamente através de Formulário Online, através do site da Fundatec www.fundatec.org.br, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da sua publicação.

11.14.1 As respostas serão encaminhadas individualmente ao requerente, e se, a Comissão de Concursos da FUNDATEC e da AMB, AMRIGS, ACM e AMMS verificarem a necessidade de alterações deste Edital, serão publicados no site da FUNDATEC, Editais retificativos e/ou complementares.

11.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Diretorias da AMB, da AMRIGS, da ACM, da AMMS e da FUNDATEC, conjuntamente.

12 ANEXOS

12.1 Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS – AUTO AVALIAÇÃO, RESIDENCIAS COM ACESSO DIRETO e ESPECIALIZAÇÕES;
- b) Anexo II – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS – RESIDENCIAS COM ACESSO DIRETO;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS – RESIDENCIAS COM PRÉ-REQUISITO;
- d) Anexo IV – TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM) – ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO E ESPECIALIZAÇÕES;

e) Anexo V – TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM) – ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova

Dr. Cesar Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Ademar José de Oliveira Paes Jr
Presidente da ACM

Dr. Gerson Junqueira Júnior
Presidente da AMRIGS

Dr. Justiniano Barbosa Vavas
Presidente da AMMS

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS – AUTO AVALIAÇÃO E RESIDÊNCIAS DE ACESSO DIRETO E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

OBJETIVO	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Pontos do total
Autoavaliação, Residências de Acesso Direto e Curso de Especialização	Clínica Médica/Medicina Interna	20	1,00	100,00
	Cirurgia Geral	20	1,00	
	Obstetrícia e Ginecologia	20	1,00	
	Pediatria	20	1,00	
	Medicina Preventiva e Social	20	1,00	

Doenças da Garganta, Nariz e Ouvido

- Doenças das amígdalas
- Otites
- Rinites e sinusites

Doenças Dermatológicas

- Dermatoviroses
- Eczemas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Hipersensibilidade cutânea
- Micoses superficiais
- Neoplasias cutâneas
- Piodermites
- Zoodermatoses

Doenças do Aparelho Cardiovascular

- Aneurisma da aorta
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatia isquêmica
- Controle dos fatores de risco para doença cardiovascular
- Febre reumática e endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Trombose venosa e oclusão arterial aguda
- Valvulopatias

Doenças do Aparelho Digestivo

- Cirrose
- Cólon irritável
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica
- Hemorragia digestiva
- Hepatites
- Litíase biliar
- Neoplasias
- Pancreatites
- Refluxo gastroesofágico

Doenças do Aparelho Respiratório

- Asma brônquica
- Derrame pleural
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Embolia pulmonar
- Neoplasias
- Pneumonias
- Síndrome da apnéia do sono
- Síndrome de angústia respiratória do adulto
- Sinusobronquite
- Tuberculose

Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas

- Afecções dolorosas da coluna vertebral
- Artrites gotosa, infecciosa e reumática
- Fibromialgia
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrose e osteoartrite
- Osteomielite
- Osteoporose

- Polimialgia reumática e arterite temporal
- Sarcoidose
- Síndrome do túnel carpiano
- Vasculites e miosites

Doenças Endócrinas e do Metabolismo

- Alterações do metabolismo do cálcio e do fósforo
- Diabetes melito e hipoglicemia
- Disfunções supra-renais
- Dislipidemias
- Doenças da tireóide
- Obesidade
- Síndrome metabólica

Doenças Hematológicas e Oncológicas

- Anemias
- Doenças proliferativas do sistema hematológico
- Transfusões de sangue e derivados

Doenças Infecciosas

- Cólera
- Dengue
- Doença de Chagas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Febre tifóide
- Hidatidose
- Infecção no paciente imunocomprometido
- Infecção pelo HIV – SIDA
- Infecções fúngicas
- Influenza e resfriado comum
- Leptospirose
- Malária
- Meningites e encefalites
- Mononucleose infecciosa
- Parasitoses intestinais
- Raiva
- Tétano
- Toxoplasmose

Doenças Neurológicas

- Cefaléias
- Delirium
- Demências
- Doença cerebrovascular
- Doença de Parkinson
- Epilepsias
- Exame do Líquido cefalorraquiano
- Exame neurológico pelo clínico geral
- Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- Neuropatias periféricas

Doenças Oculares

- Doenças da córnea
- Doenças da pálpebra e conjuntiva
- Fundo de olho normal
- Glaucoma

Doenças Psiquiátricas

- Delirium
- Dificuldades nas relações familiares
- Dificuldades sexuais
- Distúrbios afetivos

- Distúrbios de ansiedade
- Distúrbios do sono
- Psicoses
- Suicídio
- Transtornos da alimentação: anorexia nervosa e bulimia

Doenças Renais e do Trato Urinário

- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base
- Doenças da próstata
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência renal crônica
- Litíase urinária

Manifestações Comuns de Doenças: Aspectos Semiológicos e Propedêuticos

- Anafilaxia
- Angioedema
- Ascite
- Dispnéia
- Dores torácica, abdominal e lombar
- Edema
- Febre
- Icterícia
- Linfadenopatia
- Síncope
- Tontura e vertigem
- Tosse e hemoptise

Nutrição

- Avaliação nutricional

Particularidades do Paciente Idoso

- Alterações cognitivas
- Latrogenia medicamentosa
- Imobilidade
- Incontinências urinária e fecal
- Instabilidade
- Mudanças do humor e do sono

Terapia Intensiva

- Choque
- Coma
- Disfunção de múltiplos órgãos
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações exógenas
- Morte cerebral
- Parada cardiorrespiratória e técnica de reanimação – BLS (basic life support)
- Sepses
- Síndrome da distrição respiratória do adulto
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica

CIRURGIA GERAL:

Bases da Cirurgia

- Analgesia pós-operatória
- Anestesia: princípios básicos
- Choque
- Cicatrização
- Cirurgia bariátrica
- Complicações pós-operatórias
- Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base

- Homeostase: resposta endócrina e metabólica ao trauma e à cirurgia
- Infecção em cirurgia: antisepsia, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia
- Manejos pré e pós-operatório
- Oncologia cirúrgica: princípios gerais
- Princípios de técnica operatória: suturas e drenagens
- SIDA, hepatites e cirurgia
- Transplantes: princípios básicos
- Trauma: prevenção e ATLS
- Videocirurgia: princípios gerais

Clínica Cirúrgica: aspectos semiológicos e propedêuticos; indicações operatórias; complicações e noções fundamentais de anatomia cirúrgica, fisiologia, tática e técnica cirúrgica dos seguintes órgãos, sistemas e regiões:

- Abdômen agudo
- Braço
- Cabeça e pescoço
- Cólon, reto e ânus
- Coração e grandes vasos
- Doenças vasculares periféricas
- Esôfago, estômago e intestino delgado
- Fígado, vesícula biliar e vias biliares
- Pâncreas
- Parede abdominal
- Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino
- Pele e subcutâneo
- Peritônio
- Retroperitônio
- Sistema endócrino: pituitária, supra-renais, tireóide e paratireóides
- Sistema geniturinário e andrologia
- Sistema musculoesquelético

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:

Obstetrícia

- Abortamento
- Amamentação
- Assistência ao parto
- Assistência pré-natal
- Diabetes melito gestacional
- Diagnóstico de gestação
- Doença hipertensiva
- Fórceps e cesariana
- Gemelaridade
- Gestação de alto risco
- Gestação ectópica
- Incompatibilidade sangüínea materno-fetal
- Indução do parto
- Infecções
- Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação
- Medicina fetal
- Neoplasia trofoblástica
- Pós-maturidade
- Prematuridade
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Sangramento do terceiro trimestre
- Semiologia obstétrica
- Uso de drogas durante a gestação e a amamentação
- Uso de ultra-sonografia

Ginecologia

- Amenorréias
- Climatério

- Consulta ginecológica
- Diagnóstico por imagem
- Doenças da mama
- Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA
- Dor pélvica
- Endocrinopatia ginecológica
- Endometriose
- Ginecologia infanto-juvenil
- Infecções genitais
- Neoplasias genitais
- Planejamento familiar
- Reprodução humana
- Sangramento genital
- Sexologia
- Tensão pré-menstrual
- Uroginecologia
- Violência sexual

PEDIATRIA:

Neonatologia

- Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto
- Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional)
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Exame físico
- Icterícia neonatal
- Infecções neonatais
- Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo
- Malformações congênitas
- Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo

Pediatria Clínica

Afecções Cardiovasculares da Criança e do Adolescente

- Cardiopatias adquiridas
- Cardiopatias congênitas
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca

Afecções Cirúrgicas da Criança e do Adolescente

Afecções Dermatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções do Trato Digestivo da Criança e do Adolescente

- Afecções hepáticas e das vias biliares
- Afecções pancreáticas
- Alterações de motilidade
- Doença diarreica
- Doença péptica e hemorragia digestiva
- Doenças inflamatórias do trato digestivo
- Síndromes de má-absorção

Afecções do Trato Respiratório da Criança e do Adolescente

- Asma brônquica
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Infecções do trato respiratório superior e inferior
- Sibilância do lactente ("lactente chiador")

Afecções Hematológicas e Oncológicas da Criança e do Adolescente

- Alterações leucocitárias
- Anemias
- Distúrbios de coagulação

- Doenças linfoproliferativas
- Tumores sólidos

Afecções Infectocontagiosas da Criança e do Adolescente

- Febre
- Parasitoses
- Síndromes infecciosas

Afecções Neurológicas da Criança e do Adolescente

- Cefaléia
- Distúrbios convulsivos
- Hiperatividade
- Infecções do sistema nervoso central
- Infecções do sistema nervoso periférico

Afecções Oftalmológicas da Criança e do Adolescente

Afecção Ortopédicas e Traumatológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Otorrinolaringológicas da Criança e do Adolescente

Afecções Psiquiátricas da Infância e da Adolescência

- Autismo
- Distúrbios de conduta

Afecções Renais e do Trato Urinário da Criança e do Adolescente

- Diagnóstico diferencial de hematúria
- Enurese
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal
- Obstrução do trato urinário
- Refluxo vesicoureteral

Afecções Reumatoimunológicas da Criança e do Adolescente

- Colagenoses
- Doenças articulares
- Febre reumática
- Imunodeficiências adquiridas e congênitas

Alterações Nutricionais e Metabólicas da Criança e do Adolescente

- Desidratação e terapia de reidratação oral
- Distúrbios de crescimento e desenvolvimento
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios nutricionais

Emergências da Criança e do Adolescente

Transplantes em Pediatria: Princípios Básicos e Doação de Órgãos

Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente

- Aleitamento materno
- Avaliação do crescimento e do desenvolvimento
- Consulta pediátrica e do adolescente
- Dificuldades escolares
- Imunizações
- Maus-tratos
- Nutrição do lactente, da criança e do adolescente
- Políticas para promoção da saúde
- Prevenção da saúde mental
- Prevenção de acidentes
- Saúde bucal

Epidemiologia

- Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
- Delineamentos de pesquisas
- Erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica
- Medidas de frequência das doenças e medidas de efeito
- Validade de testes diagnósticos

Ética

- Aspectos legais do exercício profissional da Medicina
- Princípios fundamentais da bioética

Medicina de Reabilitação/Fisiatria

- Efeitos terapêuticos dos exercícios
- Noções fundamentais sobre reabilitação nos acidentes vasculares cerebrais, nas lesões medulares e nas lesões nervosas periféricas
- Principais indicações de fisioterapia respiratória

Saúde Pública

- Atenção primária à saúde: conceito, características
- Epidemias
- Indicadores de saúde
- Organização de sistemas de saúde
- Prevenção de doenças e agravos à saúde
- Problemas de saúde pública no Brasil
- Programa de Saúde da Família: conceito, características
- Programas de saúde
- Saúde da comunidade e prioridades em saúde
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher, do adulto e do trabalhador
- Saúde do idoso
- Tendências temporais e transição epidemiológica de doenças e agravos à saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DE ACESSO DIRETO

1. Rezende obstetrícia/Carlos Antonio Barbosa Montenegro, Jorge de Rezende Filho. - 14. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
2. FERNANDES, Cesar Eduardo; SÁ, Marcos Felipe Silva de (Ed). Tratado de Obstetrícia da FEBRASGO, 1ª Ed, Elsevier, Rio de Janeiro, 2018
3. FERNANDES, Cesar Eduardo; SÁ, Marcos Felipe Silva de (Ed). Tratado de Ginecologia da FEBRASGO, 1ª Ed, Elsevier, Rio de Janeiro, 2018.
4. BEREK & NOVAK's Gynecology. 15ª Ed; Jonathan S. Berek; Deborah L Berek, 2014
5. FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; FLETCHER, G. S. Epidemiologia clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 296p
6. Harrison's Manual of Medicine 19th Edition, eBook Version 1.0; 2017. Páginas 127 e 128. ISBN: 978-0-07-182854-3 (eBook). ISBN: 978-0-07-182852-9 (print version)
7. GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2. ed. Artmed, 2019.
8. Sadock, B., Sadock, V., Ruiz, P. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do comportamento e Psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
9. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução nº 2.217/2018 – Código de Ética Médica. Disponível em <https://cem.cfm.org.br/>
10. TOWNSEND, C. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
11. SAAD JÚNIOR, R. et al. Tratado de Cirurgia do CBC. 2. ed., rev. e ampl. [São Paulo]: Atheneu, 2015.
12. Kliegman, R. M.; Stanton, B. F.; Geme, J. St.; Schor, N. Nelson Textbook of Pediatrics. 21 th Vol. 1 e Vol. 2. Ed. Elsevier. 2019.
13. Campos Junior, D.; Burns, D. A. R.; Lopes, F. A. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4 ed. Barueri, SP: Manole. 2017.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança. 12º edição. Brasília: DF 2019.
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde do(a) Adolescente. Brasília: DF.

16. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Volumes 1, 2 e 3).
17. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria - Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto.
18. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria - Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto.
19. Jameson JL, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Loscalzo J(eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 20th edition, McGraw-Hill, 2020.
20. Goldman L, Schafer AI (eds). Goldman-Cecil Medicine. 26th edition, Elsevier, 2020.
21. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION TASK FORCE ON NOENCLAUTERE ANS STATISTICD; Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5º ed., Porto Alegre: ARTMED, 2014.
22. DIEHL, A.; LARANJEIRA, r. Dependência Química. Porto Alegre: ARTMED, 2ª ED., 2019.
23. GAUER, GJC; GAUER, P.I.S.M. (Org.). Linguagens do Cérebro. 1. São Paulo: tirant lo Blanch, 2019. v. 1. 128p.
24. SADOCK, B.J.; SADOCK, B.J.; V.A.; RUIZ, P. Compêndio de Psiquiatria. Porto Alegre: ARTMED, 11ª ed., 2017, 1490p.
25. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID – 10, Porto Alegre: Editora Artes Médicas SUI Ltda, 1993, 351p.
26. WORLD HEALTH ORGANIZATION – Division of Mental Health I.C.D. – 11, INTERNATIONAL CLASSIFICATION OF DISEASES – mortality and Morbidity Statistics. Geneva: 2019.
27. DUNCAN, BRUCE B.; SCHMIDT, MARIA INÊS; ELSA R.J. GIUGLIANI; DUNCAN, MICHAEL SCHMIDT, GIUGLIANI – Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências – 4ª Edição.
28. DISQUE, KARL – ACLS Advanced Cardiac Life Support – Provider Handbook
29. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde – Volume Único.

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS – RESIDENCIAS COM PRÉ-REQUISITO*

Cada questão valerá 3,00 pontos.

Tipo de Prova	Especialidade	Componentes da Prova	Nº de Questões
CM	Administração em Saúde	Clínica Médica	30
PED	Alergia e Imunologia Pediátrica	Pediatria	30
ANEST	Anestesiologia (Ano Adicional – Dor)	Anestesiologia	30
ACE	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Angiologia	10
		Cirurgia Vascular	10
		Radiologia e Diagnóstico por Imagem	10
CARD	Ano adicional de Cardiologia	Cardiologia	30
CM	Cardiologia	Clínica Médica	30
PED	Cardiologia Pediátrica	Pediatria	30
CGOT	Cirurgia Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral	15
		Otorrinolaringologia	15
CPOT	Cirurgia da mão	Cirurgia Plástica	15
		Ortopedia e Traumatologia	15
CG	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia do Trauma	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Geral – Ano Opcional	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Oncológica	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Torácica	Cirurgia Geral	30
CG	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	30
PAT	Citopatologia	Patologia	30
CM	Clínica Médica - R3	Clínica Médica	30
CG	Coloproctologia	Cirurgia Geral	30
CM	Curso de Especialização em Dermatologia	Clínica Médica	30
ANEST	Dor	Anestesiologia	30
ACMPON	Dor – R4	Anestesiologia	4
		Clínica Médica	4
		Pediatria	4
		Ortopedia e Traumatologia	3
		Neurologia	3
		Medicina Física e Reabilitação	3
		Reumatologia	3
		Neurocirurgia	3
		Acupuntura	3

CCP	Ecocardiografia	Cardiologia	15
		Cardiologia Pediátrica	15
MEP	Emergência Pediátrica	Especialista em Medicina de Emergência	15
		Pediatria	15
CM	Endocrinologia e Metabologia	Clínica Médica	30
EMP	Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologia e Metabologia	15
		Pediatria	15
ED	Endoscopia Digestiva	Cirurgia do Aparelho Digestivo	8
		Coloproctologia	7
		Endoscopia	8
		Gastroenterologia	7
CTPN	Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica	15
		Pneumologia	15
CM	Gastroenterologia	Clínica Médica	30
GPED	Gastroenterologia Pediátrica	Gastroenterologia	15
		Pediatria	15
CM	Geriatria	Clínica Médica	30
CM	Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica	30
HHP	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia	15
		Pediatria	15
CCP	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia	15
		Cardiologia Pediátrica	15
CMGI	Hepatologia	Clínica Médica	10
		Gastroenterologia	10
		Infectologia	10
INFEC	Infectologia Hospitalar	Infectologia	30
IP	Infectologia Pediátrica	Infectologia	15
		Pediatria	15
CGGO	Mastologia	Cirurgia Geral	15
		Ginecologia e Obstetrícia	15
CM	Medicina de Urgência	Clínica Médica	30
GO	Medicina Fetal	Ginecologia e Obstetrícia	30
MIPED	Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva	15
		Pediatria	15
MI	Medicina Intensiva Adulta	Anestesiologia	6
		Cirurgia Geral	6
		Clínica Médica	6
		Infectologia	6
		Neurologia	6
ANEST	Medicina Paliativa – Anestesiologia – R3	Anestesiologia	30

ACCCM	Medicina Paliativa	Anestesiologia	3
		Cirurgia Cabeça e Pescoço	3
		Cirurgia Oncológica	3
		Clínica Médica	3
		Geriatria	3
		Medicina da Família e Comunidade	3
		Medicina Intensiva	3
		Neurologia	3
		Oncologia Clínica	3
		Pediatria	3
CM	Nefrologia	Clínica Médica	30
NEFP	Nefrologia Pediátrica	Nefrologia	15
		Pediatria	15
PED	Neonatologia	Pediatria	30
MNNP	Neurofisiologia Clínica	Medicina Física e Reabilitação	8
		Neurocirurgia	7
		Neurologia	8
		Neurologia Pediátrica	7
NPED	Neurologia Pediátrica	Neurologia	15
		Pediatria	15
PED	Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica	Pediatria	30
NP	Nutrologia Pediátrica	Nutrologia	15
		Pediatria	15
CM CCCM	Nutrologia	Clínica Médica	15 30
		Clínica Cirúrgica	15
GO	Obstetrícia e Ginecologia R4	Obstetrícia e Ginecologia	30
CM	Oncologia Clínica	Clínica Médica	30
HOCP	Oncologia Pediátrica	Hematologia e Hemoterapia	10
		Oncologia Clínica	10
		Pediatria	10
ORT	Ortopedia e Traumatologia - Coluna	Ortopedia e Traumatologia	30
ORT	Ortopedia e Traumatologia - Pediatra	Ortopedia e Traumatologia	30
ORT	Ortopedia e Traumatologia - Reconstrução e Alongamento Ósseo	Ortopedia e Traumatologia	30
ORT	Ortopedia e Traumatologia – Ano opcional R4/Trauma	Ortopedia e Traumatologia	30
CM	Pneumologia	Clínica Médica	30
PP	Pneumologia Pediátrica	Pediatria	15
		Pneumologia	15
OFT	Programa de Especialização em Oftalmologia R4/R5	Oftalmologia	30
PSIQ	Psicoterapia	Psiquiatria	30
PSIQ	Psiquiatria da Infância e Adolescência	Psiquiatria	30

CM	Reumatologia	Clínica Médica	30
HH	Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia	30
CADCG	Transplante de Fígado	Cirurgia do Aparelho Digestivo	15
		Cirurgia Geral	15
CT	Transplante de Pulmão	Cirurgia Torácica	30
NEF	Transplante Renal (Adulto)	Nefrologia	30
NEFP	Transplante Renal Pediátrico	Nefrologia Pediátrica	30
GO	Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	30
CG	Urologia	Cirurgia Geral	30

*Atualizado conforme Edital nº 02/2021, publicado em 13/09/2021.

ANEXO IV - TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM)**ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO****INSTITUIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL - RS (AMRIGS)****1 - Especialidade: Anestesiologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	1	0	1	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	1	0	1	380,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	3	1	2	150,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	4	0	4	500,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	4	0	4	150,00
Porto Alegre	IC/FUC - Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul - Fundação Universitária de Cardiologia	3	1	2	350,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	3	0	3	160,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	5	1	4	56,00

2 - Especialidade: Cirurgia Cardiovascular

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	1	0	1	150,00
Porto Alegre	IC/FUC - Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul - Fundação Universitária de Cardiologia	3	0	3	350,00

3 - Especialidade: Cirurgia Geral (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	3	0	3	450,00
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	5	0	5	250,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	4	1	3	300,00
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	3	0	3	250,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	5	1	4	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	5	2	3	380,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	7	1	6	250,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	5	0	5	150,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Vila Nova	4	0	4	300,00
Porto Alegre	Hospital de Pronto Socorro	3	1	2	380,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	7	1	6	500,00
Porto Alegre	Hospital Militar de Porto Alegre	1	0	1	150,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	12	1	11	150,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	3	0	3	160,00
Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	3	0	3	180,00
Santa Cruz do Sul	Associação Pró Ensino em Santa Cruz (APESC)	3	0	3	280,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	6	2	4	56,00
Santa Maria	Universidade Franciscana	1	1	0	250,00
Santiago	Grupo Hospitalar Santiago	2	0	2	150,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	2	0	2	250,00

Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	2	0	2	150,00
-----------------	-----------------------------------	---	---	---	--------

4 - Especialidade: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Alegrete	Santa Casa de Alegrete	2	0	2	50,00
Bento Gonçalves	Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - Hospital Tacchini	4	0	4	130,00
Cachoeira do Sul	Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul	2	0	2	150,00
Canoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	2	0	2	450,00
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	8	0	8	250,00
Carazinho	Hospital de Caridade de Carazinho (UFFS)	3	0	3	380,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	9	1	8	300,00
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	8	1	7	250,00
Cruz Alta	Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta	4	0	4	350,00
Lajeado	Hospital Bruno Born	3	0	3	300,00
Lajeado	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	2	1	1	300,00
Novo Hamburgo	Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH	2	0	2	250,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	11	1	10	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	8	1	7	380,00
Pelotas	Santa Casa de Pelotas	1	0	1	250,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	14	1	13	250,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	15	0	15	150,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	6	1	5	400,00

Porto Alegre	Associação Hospitalar Vila Nova	4	0	4	300,00
Porto Alegre	Hospital Divina Providência e Hospital Independência	3	0	3	370,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	10	1	9	500,00
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus	4	0	4	300,00
Porto Alegre	Hospital Militar de Porto Alegre	4	0	4	150,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	24	6	18	150,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	10	0	10	160,00
Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	10	0	10	180,00
Santa Cruz do Sul	Associação Pró Ensino em Santa Cruz (APESC)	8	1	7	280,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	12	4	8	56,00
Santa Maria	Universidade Franciscana	8	1	7	250,00
Santiago	Grupo Hospitalar Santiago	2	0	2	150,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	2	0	2	250,00
Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	2	0	2	150,00

5 - Especialidade: Curso de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Tomoclínica	3	0	3	250,00
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus - HMD / SIR / LHM	6	0	6	200,00

6 - Especialidade: Curso de Especialização de Oftalmologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Alegre	Instituto Ivo Corrêa Meyer	2	0	2	200,00

7 - Especialidade: Dermatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00
Porto Alegre	Ambulatório de Dermatologia Sanitária Escola de Saúde Pública	1	1	0	250,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00

8 - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	5	0	5	250,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	4	0	4	300,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	5	0	5	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	4	0	4	380,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	5	0	5	250,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	6	0	6	150,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	3	0	3	500,00
Porto Alegre	Hospital Fêmina	8	0	8	150,00
Porto Alegre	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	6	1	5	250,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	7	0	7	150,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	3	1	2	160,00

Santa Cruz do Sul	Associação Pró Ensino em Santa Cruz (APESC)	2	0	2	280,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	7	1	6	56,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	2	0	2	250,00
Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	2	0	2	150,00

9 - Especialidade: Infectologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	150,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00

10 - Especialidade: Medicina de Emergência

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00
Porto Alegre	Hospital de Pronto Socorro	6	1	5	380,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	6	0	6	150,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	4	0	4	56,00

11 - Especialidade: Medicina de Família e Comunidade

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Escola de Saúde Pública - Medicina de Família e Comunidade - Canoas	2	0	2	250,00
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	5	0	5	250,00
Farroupilha	Escola de Saúde Pública - Medicina de Família e Comunidade - Farroupilha	2	0	2	250,00

Lajeado	Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	1	0	1	150,00
Passo Fundo	Universidade Federal da Fronteira Sul - Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	6	2	4	250,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	15	0	15	150,00
Pontão	Universidade Federal da Fronteira Sul - Pontão (UFFS)	1	0	1	380,00
Porto Alegre	Hospital de Pronto Socorro	15	1	14	250,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	18	0	18	150,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	20	8	12	160,00
Santa Cruz do Sul	Associação Pró Ensino em Santa Cruz (APESC)	5	0	5	280,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	5	1	4	56,00
Santa Maria	Universidade Franciscana	6	0	6	250,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	5	0	5	250,00
Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	3	0	3	150,00
Venâncio Aires	Escola de Saúde Pública - Medicina de Família e Comunidade - Venâncio Aires	2	0	2	250,00

12 - Especialidade: Medicina Esportiva

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	2	0	2	300,00

13 - Especialidade: Medicina Física e Reabilitação

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Alegre	Hospital Cristo Redentor	1	0	1	150,00

14 - Especialidade: Medicina Intensiva

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	3	0	3	250,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00
Pelotas	Santa Casa de Pelotas	3	0	3	250,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	3	0	3	250,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Vila Nova	2	0	2	300,00
Porto Alegre	Hospital de Pronto Socorro	2	0	2	250,00
Porto Alegre	Hospital Divina Providência e Hospital Independência	2	0	2	370,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	2	0	2	500,00
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus	2	0	2	300,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	5	0	5	150,00
Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	2	0	2	180,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	3	0	3	56,00
Santa Maria	Universidade Franciscana	1	0	1	250,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	2	0	2	250,00

15 - Especialidade: Neurocirurgia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	1	0	1	250,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	1	0	1	380,00
Porto Alegre	Hospital Cristo Redentor	2	0	2	150,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00

16 - Especialidade: Neurologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	1	0	1	380,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus	2	0	2	300,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2	0	2	150,00

17 - Especialidade: Oftalmologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	2	0	2	450,00
Passo Fundo	Hospital de Olhos Dyógenes Auido Martins Pinto	3	1	2	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00
Porto Alegre	Hospital Banco de Olhos (Vagas de Residência)	5	0	5	500,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	150,00

18 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	GAMP - Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e a Saúde Pública	6	1	5	250,00
Canoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	2	0	2	450,00
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	3	0	3	250,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	4	0	4	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	6	4	2	380,00
Pelotas	Santa Casa de Pelotas	3	2	1	250,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00
Porto Alegre	Hospital Cristo Redentor	4	2	2	150,00
Porto Alegre	Hospital Divina Providência e Hospital Independência	3	0	3	370,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	3	0	3	160,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	4	2	2	56,00

19 - Especialidade: Otorrinolaringologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	1	0	1	250,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	1	0	1	150,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00

20 - Especialidade: Patologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
---------------	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------

Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	150,00
--------------	-------------------------------------	---	---	---	--------

21 - Especialidade: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Bento Gonçalves	Associação Dr. Bartholomeu Tacchini - Hospital Tacchini	2	0	2	130,00
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	6	0	6	250,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	5	0	5	300,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	4	0	4	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	6	0	6	380,00
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	9	0	9	250,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	6	0	6	150,00
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	4	0	4	400,00
Porto Alegre	Hospital da Criança Conceição	10	1	9	150,00
Porto Alegre	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	9	0	9	250,00
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	5	1	4	160,00
Santa Cruz do Sul	Associação Pró Ensino em Santa Cruz (APESC)	4	0	4	280,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	12	0	12	56,00
São Leopoldo	Associação Antônio Vieira - UNISINOS	2	0	2	250,00

22 - Especialidade: Psiquiatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Alegrete	Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete	2	0	2	100,00
Arroio do Meio	Hospital São José - Arroio do Meio	4	0	4	370,00

Lajeado	Hospital Bruno Born	2	0	2	300,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	5	0	5	150,00
Porto Alegre	Fundação Mário Martins	1	0	1	345,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	4	1	3	150,00
Porto Alegre	Hospital Psiquiátrico São Pedro (SES)	8	1	7	250,00
Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	2	0	2	180,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	4	1	3	56,00
Santa Maria	Universidade Franciscana	2	0	2	250,00
São Lourenço do Sul	Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul	5	0	5	180,00
Sapucaia do Sul	Hospital Municipal Getúlio Vargas	2	0	2	150,00

23 - Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Canoas	Tomoclínica	4	0	4	250,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	3	1	2	300,00
Caxias do Sul	Hospital Pompéia	3	0	3	250,00
Lajeado	Hospital Bruno Born	4	0	4	300,00
Novo Hamburgo	Hospital Regina	2	0	2	250,00
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	4	1	3	380,00
Pelotas	Santa Casa de Pelotas	1	0	1	250,00

Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	2	0	2	500,00
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus - HMD / SIR / LHM	10	0	10	280,00
Porto Alegre	Hospital Militar de Porto Alegre	1	0	1	150,00
Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora da Conceição	1	0	1	150,00
Porto Alegre	IC/FUC - Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul - Fundação Universitária de Cardiologia	4	0	4	350,00
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	3	0	3	56,00

INSTITUIÇÕES DE SANTA CATARINA - SC (ACM)

24 - Especialidade: Anestesiologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	3	0	3	150,00
Criciúma	Hospital São José Criciúma	4	1	3	245,00
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	3	1	2	250,00
Florianópolis	Hospital Florianópolis	3	0	3	250,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	7	0	7	250,00
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	5	0	5	250,00
Joinville	Hospital Municipal São José	10	1	9	250,00
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	4	0	4	250,00
Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	3	0	3	150,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	6	1	5	250,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	200,00

25 - Especialidade: Cirurgia Cardiovascular

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	1	0	1	250,00

26 - Especialidade: Cirurgia Geral (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	2	0	2	290,00
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	3	0	3	400,00
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	2	0	2	325,00
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	4	0	4	150,00
Criciúma	Hospital São José Criciúma	3	0	3	245,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	4	2	2	250,00
Jaraguá do Sul	Associação Hospitalar São José	3	0	3	250,00
Joaçaba	Fundação Universitária do Oeste de Santa Catarina	2	0	2	250,00
Joinville	Hospital Municipal São José	10	2	8	250,00
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	5	0	5	250,00
Lages	Hospital Teresa Ramos (HTR)	4	1	3	250,00
Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	2	0	2	150,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	7	1	6	250,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	200,00

27 - Especialidade: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
---------------	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------

Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	3	0	3	290,00
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	9	0	9	400,00
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	7	0	7	325,00
Brusque	Fundação Educacional de Brusque - FEBE	3	0	3	150,00
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	4	0	4	150,00
Criciúma	Hospital São José Criciúma	10	0	10	245,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	10	0	10	250,00
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	7	0	7	250,00
Jaraguá do Sul	Associação Hospitalar São José	6	0	6	250,00
Joaçaba	Fundação Universitária do Oeste de Santa Catarina	4	0	4	250,00
Joinville	Hospital Municipal São José	12	1	11	250,00
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	16	0	16	250,00
Lages	Hospital Teresa Ramos (HTR)	4	0	4	250,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	12	1	11	250,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	10	2	8	200,00

28 - Especialidade: Dermatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
São Pedro de Alcântara	Hospital Santa Teresa	2	0	2	250,00

29 - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	3	0	3	325,00

Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	2	0	2	150,00
Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	2	0	2	150,00
Florianópolis	Maternidade Carmela Dutra (MCD)	8	0	8	250,00
Jaraguá do Sul	Hospital e Maternidade de Jaraguá (Comunidade Evangélica de Saúde)	4	1	3	250,00
Joinville	Maternidade Darcy Vargas (MDV)	8	1	7	250,00
Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	2	0	2	150,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	5	0	5	250,00

30 - Especialidade: Infectologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Florianópolis	Hospital Nereu Ramos (HNR)	2	0	2	250,00

31 - Especialidade: Medicina de Emergência

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Florianópolis	Secretaria Municipal de Saúde Florianópolis	4	2	2	20,00
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	4	0	4	250,00

32 - Especialidade: Medicina de Família e Comunidade

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	2	0	2	150,00
Jaraguá do Sul	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul / Fundo Municipal de Saúde	3	0	3	50,00
Joinville	Secretaria Municipal de Saúde de Joinville	6	0	6	0,00
Multicêntrica	Escola de Saúde Pública de Santa Catarina- Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	64	0	64	250,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	0	3	200,00

33 - Especialidade: Medicina Intensiva

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	1	0	1	290,00
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	1	0	1	400,00
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	1	0	1	325,00
Criciúma	Hospital São José Criciúma	2	0	2	245,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	2	0	2	250,00
Joinville	Hospital Municipal São José	3	0	3	250,00
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	4	0	4	250,00

Joinville	Hospital Unimed	2	0	2	350,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	2	0	2	200,00

34 - Especialidade: Neurocirurgia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	1	0	1	400,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	1	0	1	250,00

35 - Especialidade: Neurologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	2	0	2	400,00
Joinville	Hospital Municipal São José	4	0	4	250,00

36 - Especialidade: Neurologia (4 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	3	0	3	250,00

37 - Especialidade: Oftalmologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$
Blumenau	Hospital de Olhos de Blumenau	1	0	1	400,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	3	0	3	250,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	5	0	5	250,00

38 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	3	0	3	325,00
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	3	0	3	150,00
Criciúma	Hospital São José Criciúma	3	0	3	245,00
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	3	1	2	250,00
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	5	0	5	250,00
Joinville	Hospital Municipal São José	6	1	5	250,00
Lages	Nossa Senhora do Prazeres (Sociedade Mãe da Divina Providência)	2	0	2	250,00
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	4	0	4	250,00

39 - Especialidade: Otorrinolaringologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	2	0	2	250,00

40 - Especialidade: Patologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Joinville	Hospital Municipal São José	2	0	2	250,00

41 - Especialidade: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	6	0	6	325,00
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	3	0	3	150,00

Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	2	0	2	150,00
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	12	0	12	250,00
Itajaí	Hospital Santa Clara - Pequeno Anjo	4	0	4	200,00
Jaraguá do Sul	Hospital e Maternidade de Jaraguá (Comunidade Evangélica de Saúde)	2	0	2	250,00
Joinville	Hospital Materno Infantil Dr Jesser Amarante Faria (HIJAF)	13	1	12	250,00
Lages	Hospital Infantil Seara do Bem	3	0	3	250,00

42 - Especialidade: Psiquiatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	1	0	1	290,00
São José	Instituto de Psiquiatria IPQ	6	0	6	250,00

43 - Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	2	0	2	290,00
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	4	0	4	400,00
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	2	0	2	325,00
Caçador	DIGIMAX - Hospital Universitário Santa Terezinha	1	0	1	300,00
Joaçaba	Fundação Universitária do Oeste de Santa Catarina	2	0	2	250,00
Joinville	CMDI - Centro Médico Diagnóstico por Imagem	3	0	3	250,00
Tubarão	ACSC - Hospital Nossa Senhora da Conceição	2	0	2	200,00

44 - Especialidade: Radioterapia (4 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	1	1	0	250,00

INSTITUIÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL - MS (AMMS)

45 - Especialidade: Anestesiologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	2	0	2	180,00
Campo Grande	Hospital CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul	2	0	2	450,00

46 - Especialidade: Cirurgia Geral (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	2	0	2	180,00

47 - Especialidade: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	8	1	7	180,00
Campo Grande	Hospital CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul	2	0	2	450,00
Campo Grande	Hospital do Coração MS	3	0	3	450,00
Campo Grande	Hospital São Julião - Associação de Auxílio e Recuperação Hansenianos	4	0	4	250,00

48 - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	4	1	3	180,00
Campo Grande	Maternidade Cândido Mariano - Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - AAMI	3	0	3	300,00

49 - Especialidade: Medicina Intensiva

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
---------------	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------

Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	3	0	3	180,00
Campo Grande	Hospital CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul	2	1	1	450,00

50 - Especialidade: Neurologia (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	1	0	1	180,00

51 - Especialidade: Oftalmologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Hospital São Julião - Associação de Auxílio e Recuperação Hansenianos	3	0	3	250,00

52 - Especialidade: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	10	0	10	180,00
Campo Grande	Hospital CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul	4	0	4	450,00

INSTITUIÇÕES DO MATO GROSSO - MT (INSTITUIÇÃO DE MATO GROSSO)

53 - Especialidade: Anestesiologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Cuiabá	Hospital do Câncer de Mato Grosso	3	0	3	250,00

54 - Especialidade: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
--------	-------------	-------------------	----------------------------	--------------------	--------------------------

Cuiabá	Hospital do Câncer de Mato Grosso	2	0	2	250,00
--------	-----------------------------------	---	---	---	--------

INSTITUIÇÕES DE RONDÔNIA - RO (INSTITUIÇÃO DE RONDÔNIA)

55 - Especialidade: Cirurgia Geral (3 anos)

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	2	0	2	100,00
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	3	0	3	300,00

56 - Especialidade: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	4	0	4	100,00
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	8	0	8	300,00

57 - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	8	1	7	300,00

58 - Especialidade: Infectologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	3	0	3	300,00

59 - Especialidade: Medicina Intensiva

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	1	0	1	300,00

60 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
--------	-------------	-------------------	----------------------------	--------------------	--------------------------

Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	1	1	300,00
-------------	-----------------------------------	---	---	---	--------

61 - Especialidade: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Cacoal	Hospital Regional de Cacoal	4	0	4	100,00
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	6	0	6	300,00

62 - Especialidade: Psiquiatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	0	2	300,00

ANEXO V - TABELAS DE INSTITUIÇÕES E ESPECIALIDADES (PRM)**ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO****INSTITUIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL - RS (AMRIGS)**

O candidato só poderá realizar inscrição para especialidades que apresentem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual, conforme disposto neste Edital de Abertura, no item referente ao Regulamento das Inscrições.

1 - Especialidade: Administração em Saúde**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

2 - Especialidade: Alergia e Imunologia Pediátrica**Pré-Requisito: Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00	PED

3 - Especialidade: Cardiologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	1	0	1	300,00	CM
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	4	0	4	380,00	CM
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	4	0	4	380,00	CM
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	2	0	2	400,00	CM
Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus	4	0	4	300,00	CM

Santa Maria	Universidade Franciscana	1	0	1	250,00	CM
-------------	--------------------------	---	---	---	--------	----

4 - Especialidade: Cirurgia Cabeça e Pescoço

Pré-Requisito: Programa de Cirurgia Básica/Otorrinolaringologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CGOT

5 - Especialidade: Cirurgia da mão

Pré-Requisito: Cirurgia Plástica/Ortopedia e Traumatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	1	0	1	380,00	CPOT

6 - Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

7 - Especialidade: Cirurgia do Trauma

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

8 - Especialidade: Cirurgia Plástica

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CG

9 - Especialidade: Cirurgia Torácica**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

10 - Especialidade: Cirurgia Vascular (2 anos)**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFS)	2	0	2	380,00	CG
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFS)	2	0	2	380,00	CG
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

11 - Especialidade: Clínica Médica - R3 (1 ano)**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

12 - Especialidade: Coloproctologia**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CG
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

13 - Especialidade: Ecocardiografia**Pré-Requisito: Cardiologia/Pediatria (Certificação em Cardiopediátrica)**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Universidade Federal da Fronteira Sul - Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00	CCP

14 - Especialidade: Endocrinologia e Metabologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	1	0	1	150,00	CM
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM

15 - Especialidade: Endoscopia Digestiva**Pré-Requisito: Cirurgia do Aparelho Digestivo/Coloproctologista/Endoscopia /Gastroenterologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	ED

16 - Especialidade: Endoscopia Respiratória**Pré-Requisito: Cirurgia Torácica/Pneumologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CTPN

17 - Especialidade: Gastroenterologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	1	0	1	300,00	CM
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	1	0	1	380,00	CM
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	3	0	3	380,00	CM
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	2	0	2	150,00	CM
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CM
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

18 - Especialidade: Geriatria**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00	CM
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

19 - Especialidade: Hematologia e Hemoterapia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

20 - Especialidade: Infectologia Hospitalar**Pré-Requisito: Infectologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	INFEC

21 - Especialidade: Infectologia Pediátrica**Pré-Requisito: Infectologia/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	IP

22 - Especialidade: Mastologia**Pré-Requisito: Programa de Cirurgia Básica/Ginecologia e Obstetrícia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	1	0	1	300,00	CGGO
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	1	0	1	380,00	CGGO
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CGGO
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CGGO
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CGGO

23 - Especialidade: Medicina Fetal**Pré-Requisito: Ginecologia e Obstetrícia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	GO

24 - Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica**Pré-Requisito: Medicina Intensiva/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	1	0	1	380,00	MIPED
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	1	0	1	250,00	MIPED
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	MIPED

25 - Especialidade: Nefrologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	2	0	2	250,00	CM
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CM
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CM

26 - Especialidade: Neonatologia**Pré-Requisito: Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Canoas	Universidade Luterana do Brasil	3	0	3	250,00	PED
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	1	0	1	300,00	PED
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	2	0	2	380,00	PED
Pelotas	Universidade Católica de Pelotas	4	0	4	250,00	PED
Pelotas	Universidade Federal de Pelotas	2	0	2	150,00	PED
Rio Grande	Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (FURG)	2	0	2	160,00	PED

Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	3	0	3	56,00	PED
-------------	-------------------------------------	---	---	---	-------	-----

27 - Especialidade: Neurologia Pediátrica

Pré-Requisito: Neurologia/Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	NPED

28 - Especialidade: Nutrição Parenteral e Enteral Pediátrica

Pré-Requisito: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	PED

29 - Especialidade: Nutrologia

Pré-Requisito: Clínica Cirúrgica/Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	1	0	500,00	CCCM

30 - Especialidade: Oncologia Clínica

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Lajeado	Hospital Bruno Born	2	0	2	100,00	CM
Passo Fundo	Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS)	2	0	2	380,00	CM
Passo Fundo	Hospital São Vicente de Paulo (UFFS)	1	0	1	380,00	CM
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM
Porto Alegre	Hospital Ernesto Dornelles	1	0	1	500,00	CM

Porto Alegre	Hospital Mãe de Deus	1	0	1	300,00	CM
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	3	0	3	56,00	CM

31 - Especialidade: Oncologia Pediátrica

Pré-Requisito: Hematologia e Hemoterapia/Oncologia Clínica/Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	HOCP

32 - Especialidade: Pneumologia

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	CM

33 - Especialidade: Pneumologia Pediátrica

Pré-Requisito: Pediatria/Pneumologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	PP

34 - Especialidade: Psicoterapia

Pré-Requisito: Psiquiatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	2	0	2	56,00	PSIQ

35 - Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência**Pré-Requisito: Psiquiatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Hospital Psiquiátrico São Pedro (SES)	4	0	4	250,00	PSIQ

36 - Especialidade: Reumatologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Alegre	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	1	0	1	400,00	CM

37 - Especialidade: Transplante de Medula Óssea**Pré-Requisito: Hematologia e Hemoterapia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	HH

38 - Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia**Pré-Requisito: Ginecologia e Obstetrícia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	GO

39 - Especialidade: Urologia**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Canoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	2	0	2	450,00	CG
Santa Maria	Universidade Federal de Santa Maria	1	0	1	56,00	CG

INSTITUIÇÕES DE SANTA CATARINA - SC (ACM)

O candidato só poderá realizar inscrição para especialidades que apresentem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual, conforme disposto neste Edital de Abertura, no item referente ao Regulamento das Inscrições.

40 - Especialidade: Anestesiologia (Ano Adicional - Dor)

Pré-Requisito: Anestesiologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	2	0	2	250,00	ANEST

41 - Especialidade: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular

Pré-Requisito: Angiologia/Cirurgia Vascular/Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	1	0	1	400,00	ACE
São José	Instituto de Cardiologia ICSC	2	0	2	250,00	ACE

42 - Especialidade: Ano Adicional de Cardiologia - Arritmia

Pré-Requisito: Cardiologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	1	0	1	250,00	CARD

43 - Especialidade: Cardiologia

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santa Catarina de Blumenau	1	0	1	290,00	CM
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	2	0	2	400,00	CM

Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	4	0	4	250,00	CM
São José	Instituto de Cardiologia ICSC	8	0	8	250,00	CM
Xanxerê	Hospital Regional São Paulo	2	0	2	120,00	CM

44 - Especialidade: Cirurgia Cabeça e Pescoço

Pré-Requisito: Programa de Cirurgia Básica/Otorrinolaringologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	1	0	1	250,00	CGOT

45 - Especialidade: Cirurgia da mão

Pré-Requisito: Cirurgia Plástica/Ortopedia e Traumatologia

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Joinville	Hospital Municipal São José	1	0	1	250,00	CPOT

46 - Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
São José	Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (HRHMG)	2	0	2	250,00	CG

47 - Especialidade: Cirurgia Geral - R3 (1 ano)

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Chapecó	Universidade Federal da Fronteira Sul	1	0	1	150,00	CG

48 - Especialidade: Cirurgia Oncológica**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	2	0	2	250,00	CG

49 - Especialidade: Cirurgia Pediátrica**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	1	0	1	325,00	CG
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	2	0	2	250,00	CG

50 - Especialidade: Cirurgia Vascular (2 anos)**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	1	0	1	400,00	CG
São José	Instituto de Cardiologia ICSC	2	0	2	250,00	CG

51 - Especialidade: Dor**Pré-Requisito: Anestesiologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	1	0	1	250,00	ANEST

52 - Especialidade: Ecocardiografia**Pré-Requisito: Cardiologia/Pediatria (Certificação em Cardiopediátrica)**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	1	0	1	250,00	CCP
São José	Instituto de Cardiologia ICSC	1	0	1	250,00	CCP

53 - Especialidade: Emergência Pediátrica**Pré-Requisito: Medicina de Emergência/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	2	0	2	250,00	MEP

54 - Especialidade: Endocrinologia Pediátrica**Pré-Requisito: Endocrinologia e Metabologia/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	1	0	1	250,00	EMP

55 - Especialidade: Gastroenterologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	2	0	2	250,00	CM

56 - Especialidade: Hematologia e Hemoterapia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	4	0	4	250,00	CM

57 - Especialidade: Hematologia/Hemoterapia Pediátrica**Pré-Requisito: Hematologia e Hemoterapia/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	2	0	2	250,00	HHP

58 - Especialidade: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista**Pré-Requisito: Cardiologia/Pediatria (Certificação em Cardiopediátrica)**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
São José	Instituto de Cardiologia ICSC	1	0	1	250,00	CCP

59 - Especialidade: Medicina Fetal**Pré-Requisito: Ginecologia e Obstetrícia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Joinville	Maternidade Darcy Vargas (MDV)	1	0	1	250,00	GO

60 - Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica**Pré-Requisito: Medicina Intensiva/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	4	1	3	250,00	MIPED

61 - Especialidade: Medicina Paliativa**Pré-Requisito: Anestesiologia/Cirurgia Cabeça Pescoço/Cirurgia Oncológica/Clínica Médica/Geriatria/Medicina Família Comunidade/Medicina Intensiva/Oncologia Clínica/Pediatria/Neurologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	1	0	1	250,00	ACCCM

62 - Especialidade: Nefrologia

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santa Isabel Blumenau	2	0	2	400,00	CM
Joinville	Hospital Municipal São José	1	0	1	250,00	CM
Joinville	Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS)	2	0	2	250,00	CM

63 - Especialidade: Neonatologia**Pré-Requisito: Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	1	0	1	325,00	PED
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	4	0	4	250,00	PED
Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	2	0	2	250,00	PED
Joinville	Hospital Materno Infantil Dr Jesser Amarante Faria (HIJAF)	2	0	2	250,00	PED
Joinville	Maternidade Darcy Vargas (MDV)	2	0	2	250,00	PED

64 - Especialidade: Nutrologia Pediátrica**Pré-Requisito: Nutrologia/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	1	0	1	250,00	NP

65 - Especialidade: Oncologia Clínica**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Blumenau	Hospital Santo Antônio Blumenau	1	0	1	325,00	CM
Florianópolis	CEPON - Centro de Pesquisas Oncológicas	2	0	2	250,00	CM

66 - Especialidade: Oncologia Pediátrica**Pré-Requisito: Hematologia e Hemoterapia/Oncologia Clínica/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HJG)	2	0	2	250,00	HOCF

67 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia Pediatra**Pré-Requisito: Ortopedia e Traumatologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	2	0	2	250,00	ORT

68 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia - Coluna**Pré-Requisito: Ortopedia e Traumatologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	1	0	1	250,00	ORT

69 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia - Reconstrução e Alongamento Ósseo**Pré-Requisito: Ortopedia e Traumatologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	1	0	1	250,00	ORT

70 - Especialidade: Ortopedia e Traumatologia Ano Opcional R4/Trauma**Pré-Requisito: Ortopedia e Traumatologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Joinville	Hospital Municipal São José	2	0	2	250,00	ORT

71 - Especialidade: Pneumologia Pediátrica**Pré-Requisito: Pediatria/Pneumologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)	1	0	1	250,00	PP
Joinville	Hospital Materno Infantil Dr Jesser Amarante Faria (HIJAF)	1	0	1	250,00	PP

72 - Especialidade: Programa de Especialização em Oftalmologia R4/R5**Pré-Requisito: Oftalmologia**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	1	0	1	250,00	OFT

73 - Especialidade: Urologia**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Florianópolis	Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)	2	0	2	250,00	CG

INSTITUIÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL - MS (AMMS)

O candidato só poderá realizar inscrição para especialidades que apresentem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual, conforme disposto neste Edital de Abertura, no item referente ao Regulamento das Inscrições.

74 - Especialidade: Cardiologia**Pré-Requisito: Clínica Médica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição R\$	Tipo de prova
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	3	0	3	180,00	CM
Campo Grande	Hospital CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul	2	0	2	450,00	CM
Campo Grande	Hospital do Coração MS	2	0	2	450,00	CM

75 - Especialidade: Gastroenterologia

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	2	0	2	180,00	CM

76 - Especialidade: Nefrologia

Pré-Requisito: Clínica Médica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	3	0	3	180,00	CM

77 - Especialidade: Neonatologia

Pré-Requisito: Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	1	0	1	180,00	PED

78 - Especialidade: Oncologia Pediátrica

Pré-Requisito: Hematologia e Hemoterapia/Oncologia Clínica/Pediatria

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Campo Grande	Fundação Serviços em Saúde de MS - FUNSAU	2	0	2	180,00	HOCP

INSTITUIÇÕES DO MATO GROSSO - MT (INSTITUIÇÃO DE MATO GROSSO)

O candidato só poderá realizar inscrição para especialidades que apresentem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual, conforme disposto neste Edital de Abertura, no item referente ao Regulamento das Inscrições.

79 - Especialidade: Cirurgia Oncológica

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Cuiabá	Hospital do Câncer de Mato Grosso	1	0	1	250,00	CG

INSTITUIÇÕES DE RONDÔNIA - RO (INSTITUIÇÃO DE RONDÔNIA)

O candidato só poderá realizar inscrição para especialidades que apresentem pré-requisitos idênticos e tipo de prova igual, conforme disposto neste Edital de Abertura, no item referente ao Regulamento das Inscrições.

80 - Especialidade: Cirurgia Plástica

Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirurgica Básica

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	0	2	300,00	CG

81 - Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica**Pré-Requisito: Medicina Intensiva/Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	0	2	300,00	MIPED

82 - Especialidade: Neonatologia**Pré-Requisito: Pediatria**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	0	2	300,00	PED

83 - Especialidade: Urologia**Pré-Requisito: Cirurgia Geral ou Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica**

Cidade	Instituição	Nº total de vagas	Nº de vagas para militares	Nº de vagas livres	Valor da Instituição o R\$	Tipo de prova
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	2	0	2	300,00	CG